



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 126/2026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado às entidades Criança Feliz, Associação Senhor Bom Jesus, APAE, Beth Shalon e Criarte, e dá outras providências.

## **Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

**Iniciativa:** Prefeito Municipal

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 126/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado às entidades Criança Feliz, Associação Senhor Bom Jesus, APAE, Beth Shalon e Criarte, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal.

Analisando a matéria e considerando o parecer técnico da Diretora Financeira da Câmara Municipal, verifica-se que a proposta está em conformidade com a legislação orçamentária vigente, promovendo as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).

Constata-se ainda que os recursos possuem fonte de custeio definida, oriunda de repasse federal por meio de Emenda Parlamentar, não havendo óbices quanto aos aspectos orçamentários e financeiros da proposição.

Diante do exposto, este Relator Especial manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 126/2026.

### **PARECER:**

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de junho de 2026.

**RELATORIA ESPECIAL**

**ZÉ ROCHA**

**Vereador - REPUBLICANOS**